

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

**Rectificação n.º 1192/2005.** — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 6396/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, a p. 9649, rectifica-se que onde se lê «Rui Manuel Reis Lopes» deve ler-se «Rui Manuel Reis Lopes Canhão».

1 de Julho de 2005. — A Directora, em regime de gestão corrente, *Maria Eduarda Pinto*.

### Instituto do Desporto de Portugal

**Protocolo n.º 8/2005.** — Referência n.º 243/2005 — observatório do emprego e formação no desporto. — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, em conjugação com o disposto na alínea n) do n.º 1 do despacho, do Secretário de Estado da Juventude e Desportos (delegação de competências), n.º 19 055/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2003, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Dr. José Manuel Constantino, ou primeiro outorgante, e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, representada pelo director do Departamento de Educação Física, Desporto e Lazer, Prof. Doutor Jorge Proença, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### Objecto do protocolo

O presente protocolo tem por objecto o estabelecimento de uma parceria para a constituição do observatório do emprego e formação no desporto, o qual se constitui como um programa de estudos instituído e coordenado pelo IDP.

#### Cláusula 2.ª

##### Execução do protocolo

1 — A concretização de actividades ou trabalhos concretos abrangidos pela presente parceria será estabelecida através de protocolos específicos a celebrar pelas partes.

2 — Os direitos e obrigações de cada uma das partes, designadamente quanto aos programas de trabalho dos projectos específicos, bem como aos respectivos conteúdos, custos e duração, serão estabelecidos no âmbito de cada protocolo de concretização da presente parceria, por acordo entre ambas as partes.

#### Cláusula 3.ª

##### Coordenação

A coordenação científica e técnica da execução do presente protocolo incumbe à equipa coordenadora do observatório criada no seio da Direcção de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do IDP e ao Prof. Doutor Jorge Proença, director do Departamento de Educação Física, Desporto e Lazer da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

#### Cláusula 4.ª

##### Acompanhamento e controlo da execução do protocolo

Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as partes promoverão reuniões periódicas entre os seus representantes.

#### Cláusula 5.ª

##### Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de dois anos, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes com a antecedência mínima de três meses, sem prejuízo da conclusão de quaisquer actividades em curso. O aviso de denúncia deverá ser feito por escrito, através de carta registada com aviso de recepção.

#### Cláusula 6.ª

##### Casos omissos

Em tudo o que for omissos o presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

7 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Director do Departamento de Educação Física, Desporto e Lazer da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, *Jorge Proença*.

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

**Despacho n.º 15 252/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, nomeio, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), pelo período de três anos, o licenciado Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia pelo seu *curriculum vitae*, que se publica em anexo.

20 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

#### Síntese curricular

Engenheiro Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves.

##### Formação universitária:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica (Electrónica e Telecomunicações) pelo Instituto Superior Técnico, com a classificação de *Bom* — 1977;

Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade Nova de Lisboa, com a classificação final de *Bom*, 1979.

##### Carreira profissional:

Programador do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Março a Outubro de 1978;

Técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Outubro de 1978 a Maio de 1981;

Técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Maio de 1981 a Outubro de 1983;

Técnico superior de informática principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Outubro de 1983 a Novembro de 1989;

Chefe de projectos das áreas de comunicações, teleprocessamento e micros do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Outubro de 1985 a Setembro de 1986;

Director do Centro de Informática do Instituto Geográfico e Cadastral, de Setembro de 1986 a Maio de 1992;

Assessor de informática do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a partir de Novembro de 1989;

Assessor de informática principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a partir de Maio de 1992;

Director do Centro de Informática da Assembleia da República, de Maio de 1992 a Agosto de 1993;

Coordenador da segurança informática do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Dezembro de 1994 a Novembro de 1996;

Representante de Portugal no grupo de trabalho responsável pela definição dos requisitos funcionais para o correio elec-

trónico entre as Administrações dos Estados membros e coordenador responsável pela implementação do Projecto de Euro-Mail, de Dezembro de 1994 até Dezembro de 1996;

Representante de Portugal no grupo de trabalho responsável pela definição da arquitectura das redes transeuropeias e pela definição das funcionalidades e requisitos da interface de acesso (Eurogate), de Setembro de 1994 até Dezembro de 1996;

Coordenador do grupo técnico da rede de comunicações do Ministério das Finanças, de Abril de 1994 até Dezembro de 1996;

Secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia, de Dezembro de 1996 a Janeiro de 1998, sendo responsável pelas áreas administrativa e financeira e das infra-estruturas tecnológicas, formação e Centro de Documentação e Informação;

Subdirector-geral da Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, desde Janeiro de 1999 a Agosto de 2000, sendo responsável pelas áreas administrativa e financeira, infra-estruturas tecnológicas, administração de sistemas, produção, formação, Centro de Documentação e Informação e projectos especiais;

Vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, desde Agosto de 2000, responsável pelos Departamentos de Infra-Estruturas, Redes e Comunicações, Produção e Fornecimento de Serviços, Administração de Sistemas e Inovação, Administrativo e Financeiro e pelos Gabinetes de Informação e Documentação e Formação.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Rectificação n.º 1193/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 471/2005, de 18 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «18 de Abril de 2004» deve ler-se «18 de Abril de 2005».

15 de Junho de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

**Rectificação n.º 1194/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 473/2005, de 18 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «11940687» deve ler-se «1940687».

15 de Junho de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

### Direcção-Geral de Viação

**Anúncio n.º 108/2005 (2.ª série).** — *Requisição de técnicos superiores licenciados em Engenharia para a Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo e Delegações de Viação de Santarém e Setúbal.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Engenharia para exercerem funções na Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo e Delegações de Viação de Santarém e Setúbal.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

6 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Despacho n.º 15 253/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 12.º, n.º 3, e 13.º, n.º 2, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de meu chefe de gabinete a procuradora da República Maria Manuela Basílio Luís, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 15 254/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do director nacional, proferido no uso do despacho de delegação de competência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, foram promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo designados:

Matrícula	Nome	Comando
146102	César Santa Guardado da Silva . . . . .	Leiria.
145658	Daniel Almeida Felício . . . . .	Lisboa.
145951	Abílio António Andrade da Conceição.	CI.
145371	António Francisco Pinto de Magalhães.	Porto.
145909	Arlindo Manuel Cordeiro Coelho Freitas.	Leiria.
145652	Nuno Miguel Mota Pedro . . . . .	Lisboa.
145766	António Miguel Dias Fernandes . . . . .	Lisboa.
145396	José Félix Esteves Martins . . . . .	Lisboa.
146648	Joaquim Leonel de Bastos Gouveia	CI.
146385	Marco Aurélio Pereira Graça . . . . .	Lisboa.
145832	Luís Manuel Galante Pio . . . . .	Lisboa.
145668	António Manuel Araújo Morais . . . . .	Porto.
145459	Pedro Guilherme Galindo Calhau . . . . .	Porto.

24 de Junho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

**Despacho (extracto) n.º 15 255/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do director nacional, proferido no uso do despacho de delegação de competência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, foram promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo designados:

Matrícula	Nome	Comando
145498	Carlos Alberto Pinto Sousa . . . . .	Porto.
145502	Pedro Vítor Duarte Lopes . . . . .	Lisboa.
145490	Victor Amadeu Meireles Amorim Sá	Lisboa.
145653	Sérgio Paulo Correia Vicente . . . . .	Lisboa.

24 de Junho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

**Despacho (extracto) n.º 15 256/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Junho de 2005 do director nacional, proferido no uso do despacho de delegação de competência publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, foi promovido ao posto de subcomissário do quadro de pessoal com funções policiais, com efeitos reportados a 28 de Março de 2005, o chefe M/129821, Joaquim Manuel Pereira Fernandes, ficando posicionado no escalão 1, índice 240, da tabela salarial em vigor para a PSP.

28 de Junho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Aviso n.º 6674/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 22 de Junho de 2005 do governador civil do distrito de Portalegre, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre, aprovado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril.